



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO.

**PORTARIA Nº 126/2023
DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 03(três) meses a partir do dia 07/07/2023 tendo retorno no dia 04/10/2023, à servidora – **GEANE SANTOS ARAÚJO, CPF: 485.854.915-15** – lotada na Secretaria de Administração, ocupante do cargo de Merendeira nível VI, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/Se, 02 de agosto de 2023.

ADINALDO DO
NASCIMENTO
SANTOS:94484392534

Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534
Dados: 2023.08.02 12:11:29 -03'00'